

## **O imposto que o governo aplicava sobre os receptores das rádios no ano de 1954**

Imposto para o ouvinte: a exemplo do que ocorre em muitos países do mundo, no Brasil, o governo cobrava impostos para quem possuía rádio receptor. A cobrança era feita pelos correios, inclusive para aqueles que possuíam aparelhos instalados em automóveis que não poderiam renovar suas licenças sem apresentação da quitação atual. O valor era de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em caso de atraso, a penalidade era de CR\$ 25,00, estando ainda sujeitos à apreensão do aparelho receptor. O interesse principal do governo não era propriamente o recebimento dos valores arrecadados com o imposto, mas inibir o interesse do povo pelos aparelhos de comunicação. Manter o controle sobre as emissoras ainda era possível, mas a proliferação de aparelhos receptores poderia significar uma nova força incontrolável.

A Rádio Catarinense sempre se serviu de talentosos profissionais em todo seu quadro funcional, desde técnicos de manutenção, repórteres, locutores e direção. Algumas de suas atividades foram registradas pela imprensa escrita, com a qual fazia criativas parcerias. O Jornal Cruzeiro do Sul publicou em seu especial histórico de 1994 :

### *Dedicatórias especiais pela Rádio*

A ZYC-7, Rádio Catarinense, em 1963 liderava as preferências do público ouvinte em especial em três programas musicais.

“*A Melodia do Ouvinte*” que ia ao ar sempre às 9 horas da manhã; “*Catedráticos do Disco*” apresentado todas as quartas-feiras às 21 horas e o “*Cantinho Sonoro*”, que oferecia aos ouvintes os sucessos de então.

Nesses programas o ouvinte participava através de cartas, diretamente ou destacando impressos publicados em cada edição do Cruzeiro do Sul.